

## Aviso (CN) nº 40, de 2007

**Autoria:** Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.460, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizado no Ministério da Integração Nacional (Registro Fiscal nº 99/2007), no período de 2/4/2007 a 2/5/2007, que teve como objetivo prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização acerca das obras e serviços relativos à construção da Barragem Oiticica, no Município de Jurucutu, no Estado do Rio Grande do Norte. (TC-008.803/2007-0).

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 05/12/2007

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Transformada em Projeto de Decreto  
**Destino:** -  
**Último local:** -  
**Último estado:** 04/07/2008 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Decreto Legislativo (CN) nº 1 de 2008

**TRAMITAÇÃO**

**04/07/2008** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** A presente matéria passa a tramitar como PDN 00001 2008.

**04/07/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Protocolo Legislativo para autuação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 1, de 2008.

**04/07/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Numeração do Parecer nº 14, de 2008-CN, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 1, de 2008.

*Publicado no DCN Páginas 1345-1346 PUB nº 13*

*Publicado no DSF Páginas 25937-25972*

**28/02/2008** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Terceira Reunião Extraordinária da Segunda

## TRAMITAÇÃO

Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 26 de fevereiro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI), ao Aviso nº 40/2007-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), referente a Construção da Barragem Oiticica - Caicó - RN - Construção da Barragem Oiticica - Caicó - RN, considerando que os indícios de irregularidades grave existentes foram saneados com a rescisão dos Contratos nº 22/90 e 01/91. Ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 14/02/2008 a 20/02/2008 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas. Anexada às folhas de nºs 57 a 60. À SSCLCN.

**21/02/2008** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

**13/02/2008** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encaminhados a todos os parlamentares o Of.Sec.n.01/2008-CMO (Circular), desta data, e o Of.Sec.n. 01/2008/CMO, (Circular) de 14/02/2008 - ALTERADO, comunicando o prazo de 5 (cinco) dias úteis (14 a 20/02/2008) para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo emanado do Relatório apresentado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI. Anexado às folhas nºs 15 a 18.

Recebido o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, que concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo, pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) com a rescisão dos Contratos nº 22/90 e 01/91, firmados respectivamente com a Contratadora Norberto Odebrecht S.A e com a empresa COTEC, referente a Construção da Barragem Oiticica - Caicó - RN - Construção da Barragem Oiticica Caicó - RN. Anexadas cópias às folhas nºs 19 a 56. (Original do Parecer encontra-se anexado ao Aviso nº 009/2007).

**07/12/2007** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexado à folha de nº 14 o Of. Pres. n. 718/2007, desta data, encaminhado ao Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, Deputado Eduardo Valverde, referente a informações prestadas pelo TCU através de Avisos-CN, pendentes de deliberação no âmbito da CMO, para sua manifestação em relatório único, em atendimento ao Art. 122 da Resolução nº 01/2006-CN.

**06/12/2007** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 13:05 - A Presidência comunica ao Plenário a atuação da presente matéria, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*Publicado no DCN Páginas 2761 PUB Nº 012 (Volume nº 1)*

**06/12/2007** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário.

**05/12/2007** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas folhas nºs 09 e 10, referentes a Legislação Citada.

**05/12/2007** CN-PLCG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

### TRAMITAÇÃO

**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas e foi autuado por solicitação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização através do Ofício nº P-699/2007-CMO. À SSCLCN.

### DOCUMENTOS

#### AVN 40/2007

**Data:** 05/12/2007

**Autor:** Presidente do Tribunal de Contas da União

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.460, de 2007 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizado no Ministério da Integração Nacional (Registro Fiscal nº 99/2007), no período de 2/4/2007 a 2/5/2007, que teve como objetivo prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização acerca das obras e serviços relativos à construção da Barragem Oiticica, no Município de Jurucutu, no Estado do Rio Grande do Norte. (TC-008.803/2007-0).